



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- **PROJETO DE LEI Nº 67/2018** -

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Pensando no Futuro”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de abril de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 10 de 04 de 2018

(Presidente)

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 04 de 2018

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 04 de 2018

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 04 de 2018

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

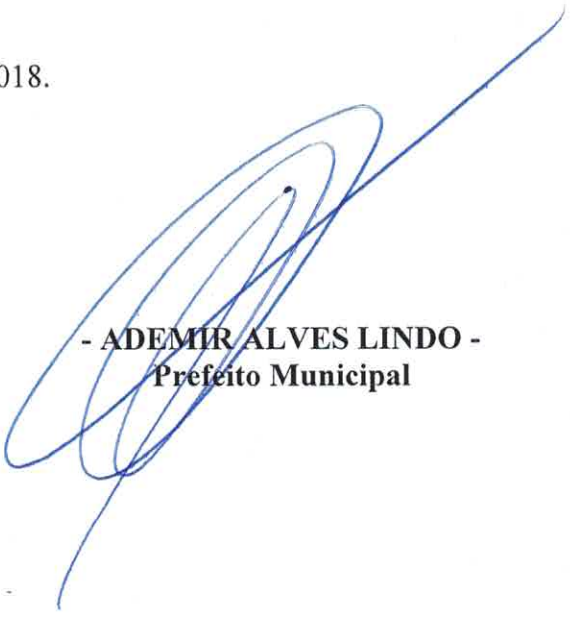
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Pensando no Futuro”.**

Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, foi apresentado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, merecendo aprovação por aquele colegiado e, por tratar-se de entidade civil sem fins econômicos, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

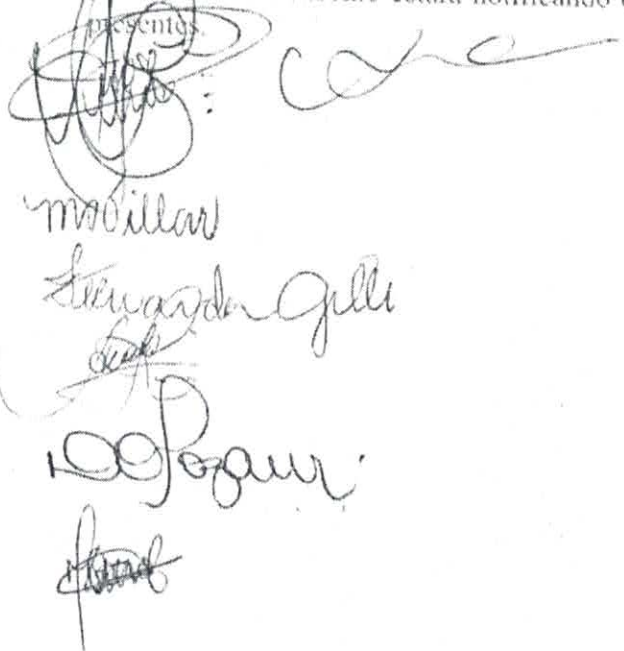
Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 4 de abril de 2018.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, realizada aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, na Sala dos Conselhos. Presentes os conselheiros Maira Cristina Soares, Regina Marcia V. Lima, Marcilei Aparecida Conradi Villar, José R. Arruda, Adival V. Santos Júnior e Deise Lozano. Abrindo a reunião, a presidente Maira, informou aos presentes sobre a retificação do Edital de Eleição das Organizações da Sociedade Civil, com as alterações propostas na última reunião deste colegiado. Na sequência, informou que as entidades aptas a participarem do processo de escolha já receberam ofício solicitando indicação e posicionamento sobre a participação da OSC no processo. Solicitou aprovação para que a próxima reunião deste Conselho seja feita realizada nos dias dezessete ou dezoito do mês de janeiro de dois mil e dezoito, sendo escolhido o dia dezessete, às quinze horas, neste mesmo local. Foi apresentado o projeto “Pensando no Futuro”, da Associação Beneficente “Alda Miranda Matheus” – AMMA, no valor de dezessete mil reais, com repasse de quinze mil reais pelo FMDCA e dois mil de contrapartida da entidade. A conselheira Maira solicitou para que seja discriminado no corpo do projeto, que vinte por cento do valor total da verba direcionada, não será retido pelo Fundo, podendo ser aplicado na execução do projeto. A proposta foi aprovada e as alterações realizadas ainda durante a reunião, pelo conselheiro Adival, representante da entidade. Concluídas a alteração, o projeto foi aprovado pelos presentes. Na sequência foi apresentado o projeto da Associação Nosso Desafio “Oficina de Grafiteagem”, no valor de oito mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos. Os conselheiros analisaram e solicitaram adequações, elencadas na reunião, para que o mesmo possa ser reapresentado no próximo ano. Em seguida foi apresentado o projeto “TearAnde”. A representante da ANDE esclareceu alguns pontos e foi solicitado pelos presentes a retirada de um parágrafo, considerado inconsistente com o trabalho a ser desenvolvido. Foi discutido ainda, a legalidade de aquisição de um armário e caixas plásticas de trinta e sete litros para guardar os materiais da oficina. Após análise e discussão o projeto foi aprovado com ressalvas a serem sanadas antes do início do processo de repasse da verba: apresentação de três orçamentos, especificar recursos a serem financiados pelo FMDCA. A presidente Maira informou que o Instituto Vida Renovada está sem registro neste Conselho. A conselheira Deise informou que a entidade já foi informada sobre a necessidade de regularizar a situação imediatamente, no prazo máximo dia onze de dezembro de dois mil e dezessete. Caso contrário este Conselho estará notificando o Ministério Público. Nada mais a tratar, assinam os presentes.


M. Villar
Regina de Gili
Deise
J. Arruda
A. Santos
F. Soares



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 13.111.111-1

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº - Bairro Laranja Azeda - Pirassununga / SP
Endereço para correspondência: Rua José Leonildo Secorecho, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.amma-pirassununga.org.br



Resumo do Projeto

Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus

Endereço: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº Bairro Laranja Azeda – Pirassununga/SP

Telefone: 19/3055-2777

Responsável legal: Luiz Antonio Pinto Matheus
amma_pirassununga@hotmail.com

Nome do Projeto: "PENSANDO NO FUTURO"

Objeto a ser financiado: Custeio de Curso de Iniciação Profissional de Pizzaiolo e Confeitaria totalizando 80 horas, destinado a 16 adolescentes. O curso será ministrado e certificado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – **Senai**, tendo como objetivo o desenvolvimento de competências relativas à fabricação de pizzas, doces e similares, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Público alvo/faixa etária: Adolescentes atendidos pela AMMA entre 14 a 16 anos

Valor solicitado ao CMDCA: R\$15.000,00

Valor Direcionado a AMMA: R\$ 15.000,00

→ 20% fração p/ o fundo
em q. indicar q. o fundo
ajude a esta parte

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Título do Projeto: Projeto "PENSANDO NO FUTURO"

1.2. Associação Beneficente Alda Miranda Matheus

1.3. Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº - Bairro Laranja Azeda

1.4. Telefone: 19/3055-2777

1.5. Ano de fundação: 1997



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: Isento

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP

Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Socorecho, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammamirandamatheus.org.br



1.6. Missão da organização:

Ser democrática, participativa, dinâmica, solidária, fraterna, autônoma e qualificada. Servir como agente transformador, despertando a consciência para a autovalorização, o bem-estar social e a qualidade de vida.

1.7. Diretoria:

1. Luiz Antonio Pinto Matheus
2. Octacilio Munari
3. Michela Cristina Oliveira Souza
4. Roberta Cristina Araujo
5. Aparecida Maria Carlos da Silva
6. Júlio Juliano Balducci Junior

Cargo Estatutário

Presidente

Vice-Presidente

1ª Tesoureira

2ª Tesoureira

1ª Secretária

2º Secretário

2. PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Nome:	Função:	Telefone:	E-mail:
Talita Noé Souza	Gestora	19/99130 – 1758	amma_pirassununga@hotmail.com

3. APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

3.1. Justificativa: Considerando o contexto sócio econômico da cidade de Pirassununga marcado pela baixa qualificação profissional, bem como a falta de políticas públicas voltadas para a qualificação e preparação pré-profissional dos adolescentes em vulnerabilidade social (Demandas identificadas pela Rede Socioassistencial de Pirassununga). O Projeto "Pensando no Futuro" passa a ser uma importante oportunidade, considerando o fato de priorizar além do acesso às atividades formativas, possibilitará a construção de competências humanas, sociais e educacionais, tendo como linha de reflexão o desenvolvimento e protagonismo para o público alvo.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-00

Inscrição Estadual: 0001010

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: s/o Nossa Senhora Aparecida, 5/N - bairro: Laranjeira Azeda - Piraissununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecho, 3702 - Dist. Industrial - Piraissununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma.piraissununga@piratini.net.br

site: www.projetoammapiiraissununga.org.br



3.1. OBJETO A SER FINANCIADO:

Serviços SENAI (serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) – Escola "Ivan Fábio Zurita".

População	Atendimento	Atendimento	Gratuidade	Gratuidade
	Direto	Indireto	Integral	Parcial
Adolescentes	16		100%	
Profissionais/ Técnicos				
TOTAL:	16		100%	

4. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver atividades sócias educativas em conjunto com ações pre profissionais, que estimulem o potencial de aprendizagem, garantam a permanência de adolescentes na faixa etária de 14 à 16 anos em atividades de período integral, a sociabilidade, proporcionando assim o desenvolvimento da pessoa humana, auxiliando na formação pessoal, social e profissional dos adolescentes, de acordo com das leis (8.069/1990 e 10.097/2000) e demais legislações vigentes, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver competências, atitudes e habilidades específicas nas diversas atividades que engloba o curso;
- Desenvolver atividades que estimule empreendedorismo e postura proativa dos adolescentes;
- Instigar os adolescentes a refletirem sobre profissões;
- Contribuir para a valorização pessoal destes adolescentes.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.436.803/0001-05

Inscrição Estadual: 13.010.130-1

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: R. Nossa Senhora Aparecida, 314 - Bairro: Jardim Azulejo - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecho, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma.pirassununga@hotmail.com

site: www.grupopirassununga.org.br

6. ATIVIDADES EXECUTADAS:

Atividades Programadas	Resultados esperados		Atividades principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
Processo de produção, processos de fabricação de massas de bolos, doces, salgados, massas folhadas e produtos derivados, Tipos de recheios doces e salgados	16 vagas	Organização e planejamento dos processos envolvido na fabricação dos produtos	- Técnicas de Preparação de Cremes, Recheios e Coberturas - Fabricação de Bolos de Confeitaria/ Pizzas - Fabricação de Produtos de Massa Folhada	30 Horas
Tipos e características de Máquinas, Equipamentos e Utensílios: Balança, modeladora, câmara de fermentação, masseira, laminadora, câmara fria, cilindro, forno, batedeira, utensílios diversos, divisora, fogão, resfriador de água, outros equipamentos	16 Vagas	Segurança na utilização dos utensílios utilizados nas práticas de manipulação, fabricação e embalagem do produto	Aulas teórico/prática Técnicas de Manipulação e Utilização de Equipamentos/ Utensílios	20 Horas
Noções de sanitização, Pessoal e profissional, ambiental, de equipamentos e contaminação.	16 Vagas	Participantes conscientes na importância de se assegurar condições higiênicas sanitárias.	Aulas teórico/prática	30 Horas

7. METODOLOGIA

O Curso de Pizzaiolo e Confeiteiro SENAI, terá como base para construção do conhecimento o suporte de material, apostilas, aulas teóricas, aulas demonstrativas, estando integrado a Oficina de Culinária e Alimentação Saudável, já constante no calendário anual de atividades oferecidas pela AMMA. As oficinas serão oferecidas uma vez por semana, com duração de três horas.

8. INDICADORES DE RESULTADOS

Atividade	Indicadores de progresso	Meios de verificação
-----------	--------------------------	----------------------



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 18.112.112

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro: Laranjeira - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Secarecha, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma.pirassununga@hotmail.com

site: www.amma-pirassununga.org.br



- Planejamento e Organização
- Início das atividades
- Atividades práticas e teóricas
- Número de alunos que concluem o curso
- Integração dos profissionais e planejamento das aulas/oficinas
- Início das oficinas e Integração entre os participantes
- Boa aceitação e participação nas atividades propostas pelos envolvidos
- Número de concluintes do Curso oferecido
- Preenchimento das vagas disponíveis e organização do espaço físico
- Observações, Avaliação teórico e prática
- Lista de frequência dos
- Certificados Oferecidos

9. Cronograma de Atividades:

Atividade	Período											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
• Planejamento e Organização		X										
• Início das atividades		X	X	X	X							
• Atividades práticas e teóricas			X	X	X							
• Reunião com pais				X								
• Processo de Conclusão das atividades					X	X						

10. Equipe Técnica da Entidade relacionada com a Elaboração do Projeto

Nome	Formação	Função	Carga semanal horária	Vínculo empregatício
Daiane Martins	Pedagoga / cursando gastronomia	Instrutora da oficina de alimentação saudável	40h	CLT
Professor - SENAI		Professor do Curso de Confeitaria e Pizzaiolo	80h	Prestador de Serviços

11. DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Materiais utilizados nas aulas (produtos alimentícios, matérias de consumo e equipamentos), pagamento da instrutora responsável pela oficina de culinária e alimentação saudável, infraestrutura adequada para desenvolvimento das atividades e parte do pagamento do contrato firmado com o Senai.



11. SUSTENTABILIDADE

O projeto "Pensando no Futuro" agrega, viabiliza e favorece o desenvolvimento de competências necessárias sob uma perspectiva humanista, que valoriza o empreendedorismo, a qualificação e preparação pré-profissional dos adolescentes. Indo de encontro aos interesses dos patrocinadores. Futuramente os projetos serão ofertados para receberem recursos de incentivos fiscais.

12. COMUNITÁRIO

A comunidade será envolvida no projeto, como já acontece com as atividades cotidianas.

13. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

Tipo de mídia	Quantidade
Página na internet	Facebook semanal
Revista Anual da entidade	01 vezes ao ano com circulação de 1.000 exemplares

14. ORÇAMENTO

Objeto	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Curso de Pizzaiolo	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Curso de Confeitaria	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Total:	02	R\$17.000,00	R\$ 17.000,00

- R\$ 15.000,00 – FMDCA

- R\$ 2.000,00 – CONTRAPARTIDA AMMA



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: São Nova Irmãos Aparecida, S/N - Bairro: Laranjeira - Pirassununga / SP
Endereço para Correspondência: Rua José Leopoldo Secoratto, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

email: amma.pirassununga@hotmail.com

site: www.amma-pirassununga.org.br



15. CRONOGRAMA

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
		x				

Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 15.000,00

Pirassununga, 27 de novembro de 2017.


Talita Noé Souza
Responsável geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Pirassununga, 4 de abril de 2018.



Ofício nº 048/2018

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do "Projeto Pensando no Futuro" encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 6409/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

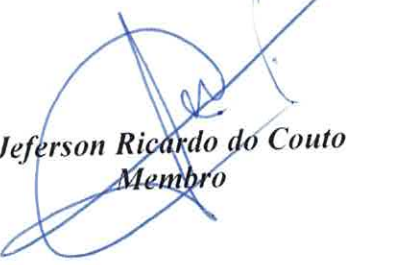
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do Projeto Pensando no Futuro**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, **10 ABR 2018**


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do Projeto Pensando no Futuro**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 10 ABR 2018


Edson Sidinei Vick
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

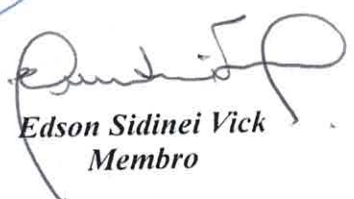
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 67/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do Projeto Pensando no Futuro**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

10 ABR 2018


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

10 ABR 2018

Sala das Sessões, _____ de _____

REQUERIMENTO

Nº 190/2018

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 67/2018**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do Projeto Pensando no Futuro.**

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Natal Faria

Du Couto

João Carlos

Wallace

Paulo Sérgio



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5158
PROJETO DE LEI Nº 67/2018

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,000 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Pensando no Futuro”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,000 (quinze mil reais), consignando da seguinte dotação orçamentária:

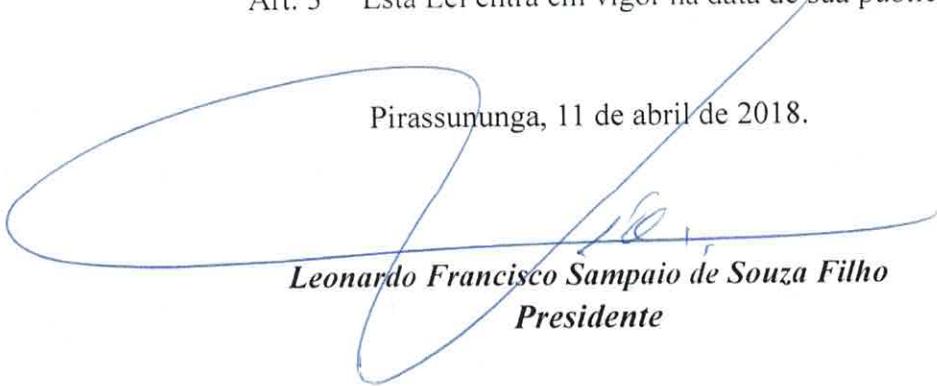
I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344.....R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme o disposto nº § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 27 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de abril de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



Of. nº 00481/2018-SG

Pirassununga, 11 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 211 a 233/2018; e Pedidos de Informações nºs 83, 84, 85, 86 (mídia anexa para gravação), 87, 88, 89, 90 e 91/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5152, 5153, 5154, 5155, 5156, 5157 e 5158, referentes aos Projetos de Lei nºs 37, 38, 39, 64, 65, 66 e 67/2018, respectivamente, cujos projetos de autoria dos Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido em 12/04/18
Jane



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– **LEI Nº 5.235, DE 12 DE ABRIL DE 2018** –

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Pensando no Futuro”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de abril de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 30 de abril de 2018 | Ano 05 | Nº 057

Pirassununga, 12 de abril de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.234, DE 12 ABRIL DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto Estamp ARTE".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344..... R\$ 6.275,63

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de abril de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.235, DE 12 DE ABRIL DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto Pensando no Futuro".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344..... R\$ 15.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de abril de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.236, DE 12 DE ABRIL DE 2018

"VISA DENOMINAR BAIRRO, NESTE MUNICÍPIO".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "BAIRRO DA CANTAREIRA" o local que inicia-se na rotatória do Cristo Redentor pela Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf até a PNG 276, abrangendo a Rua André Luiz de Oliveira Penteado Júnior e Estrada Municipal Odete Saraiva Cabianca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

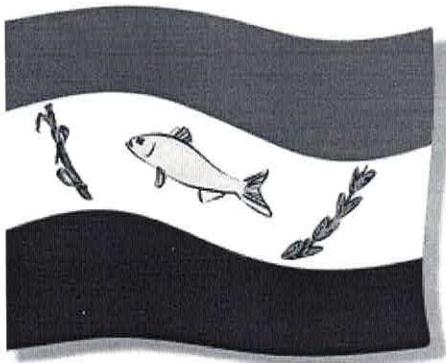
Pirassununga, 12 de abril de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome



Crescente



Ordenar



Name

Last modified Size

	2018-05-04 - Diário Eletrônico nº 58 - 4 de maio de 2018.pdf	04-May-2018 16:26	226K
	2018-05-03 - Diário Eletrônico nº 58 - 3 de maio de 2018.pdf	03-May-2018 16:47	199K
	2018-05-02 - Diário Eletrônico nº 58 - 2 de maio de 2018.pdf	02-May-2018 16:49	265K
	2018-04-30 - Diário Eletrônico nº 57 - 30 de abril de 2018.pdf	30-Apr-2018 16:42	475K
	2018-04-30 - Diário Eletrônico nº 57 - 2-30 de abril de 2018.pdf	04-May-2018 16:24	380K
	2018-04-27 - Diário Eletrônico nº 57 - 27 de abril de 2018.pdf	27-Apr-2018 16:25	200K
	2018-04-26 - Diário Eletrônico nº 57 - 26 de abril de 2018.pdf	26-Apr-2018 16:00	417K
	2018-04-25 - Diário Eletrônico nº 57 - 25 de abril de 2018.pdf	25-Apr-2018 16:25	305K
	2018-04-24 - Diário Eletrônico nº 57 - 24 de abril de 2018.pdf	26-Apr-2018 09:56	645K
	2018-04-23 - Diário Eletrônico nº 57 - 23 de abril de 2018.pdf	23-Apr-2018 17:12	176K
	2018-04-20 - Diário Eletrônico nº 57 - 20 de abril de 2018.pdf	20-Apr-2018 16:01	563K
	2018-04-19 - Diário Eletrônico nº 57 - 19 de abril de 2018.pdf	19-Apr-2018 17:17	312K
	2018-04-17 - Diário Eletrônico nº 57 - 17 de abril de 2018.pdf	17-Apr-2018 17:03	155K
	2018-04-16 - Diário Eletrônico nº 57 - 16 de abril de 2018.pdf	16-Apr-2018 16:33	194K
	2018-04-13 - Diário Eletrônico nº 57 - 13 de abril de 2018.pdf	13-Apr-2018 17:03	165K
	2018-04-12 - Diário Eletrônico nº 57 - 12 de abril de 2018.pdf	12-Apr-2018 15:35	759K
	2018-04-10 - Diário Eletrônico nº 57 - 10 de abril de 2018.pdf	10-Apr-2018 17:15	185K
	2018-04-09 - Diário Eletrônico nº 57 - 9 de abril de 2018.pdf	09-Apr-2018 15:38	700K
	2018-04-06 - Diário Eletrônico nº 57 - 6 de abril de 2018.pdf	06-Apr-2018 17:02	1.9M